



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 029/CARMOPREV/2021**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**RESOLVE:**

Reformular conforme determinação do Processo Judicial 0000858-17.2019.8.19.0016 a Portaria nº 008/CARMOPREV/2019, que concede Aposentadoria Especial, com proventos integrais, a servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES**, Professora, matrícula n.º 1363, a partir de 02 de Novembro de 2013, com proventos fixados em R\$ 1.212,77 (Hum mil, duzentos e doze reais e setenta e sete centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1452 de 27/03/12 ..... R\$ 904,73
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 15% - Lei Municipal nº 429/94 ..... R\$ 135,71
- Gratificação de Regência - Lei Municipal nº 1267/09 ..... R\$ 172,33

**TOTAL ..... R\$ 1.212,77**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 18 de agosto de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de novembro de 2013.**